

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020
PARTES: IDEFLOR-Bio e BELÉM RIO SEGURANCA EIRELI.
OBJETO: Repactuação dos valores vigentes, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2025.
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO: R\$ 176.694,24 (cento e setenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790201; Fonte de Recursos: 01500000001, 01759000056, 02759000056, 01759000016, 02759000016; Natureza da Despesa: 339037.
ASSINATURA: 22/09/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1248711

DIÁRIA

Portaria nº 711 de 24 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Pacajá/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Nayara Karoliny Souza Dias, matrícula nº 5992540/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Altamira/PA.		Realizar reunião institucional, implantar viveiros agroflorestal e promover capacitação técnica para comunidades locais.	
Dheyson Prates da Silva, matrícula nº 5992452/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Altamira/PA.			
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 0900265, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Altamira/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
29/09 a 03/10/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3327784 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 714 de 24 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Dom Eliseu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Thiago Valente Novaes, matrícula nº 57194424/3, ocupante do cargo de Assessor, lotação em Belém/PA.		Realizar palestra sobre as Cotas de Proteção Ambiental com vistas à regularização do passivo Ambiental.	
Yan Neto de Oliveira, matrícula nº 5946959, ocupante do cargo de Assessor, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
15 a 18/10/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

II - Conforme o processo nº E-2025/3347717 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1248945

FÉRIAS

Portaria nº. 710 de 24 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3375689;
RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias consecutivos de férias à servidora Ana Claudia Chaves Simoneti, matrícula nº 5885078/ 3, para o intervalo de 31/10 a 09/11/2025, referente ao período aquisitivo de 04/08/2024 a 03/08/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1248941

PORTARIA

Portaria Nº 1227/2025-SAGA Belém, 24 de setembro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3380217 e o OFÍCIO nº 2025/108 DAF - SEGUP, de 23/09/2025.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1152/2025-SAGA, de 29/08/2025, publicada no DOE nº 36.348 de 02/09/2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor GABRIEL PEREIRA TEIXEIRA, Secretário de Diretoria, MF 5981782/1, 2024/2025, no período de 01/10 a 30/10/2025
R E S O L V E:
I - Retificar o período de férias do servidor GABRIEL PEREIRA TEIXEIRA, Secretário de Diretoria, MF 5981782/1, 2024/2025, de 01/10 a 30/10/2025, para o período de 01/10/2025 a 15/10/2025 (15 dias), por necessidade de serviço.
II - Ficando o restante de 15 dias de férias, para ser usufruído em data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1248988

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025-SEGUP/FESPDS/PA Processo: 2024/1275409
Exercício: 2025
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025-SEGUP/PA.
Objeto: A presente instrumento a prorrogação do prazo de execução, com início em 02/09/2025 e término em 01/12/2025.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 435/2025-CONJUR.
Data da Assinatura: 19/09/2025.
Contratada: MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.
CNPJ: 03.093.776/0007-87.
Endereço: Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42701-370.
Ordenadora de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR.

Protocolo: 1249161

DIÁRIA

Portaria Nº 1203/2025 –SAGA, de 23 de setembro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/3334485;
RESOLVE:
I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2025/3188136, Portaria 1090/2025 assinada na data de 25 de agosto de 2025; no município de MARABÁ/PA, no período de 12 à 13.09.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM ADILSON DA CRUZ MORAES CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 5204461-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO
NOME: SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 57222557-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 587,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa